

**Universidades Lusíada**

Justino, Elsa  
Sequeira, Sofia  
Borgues, Daniel

**Visitas domiciliárias na ação social do ensino superior : uma reflexão sobre a prática dos assistentes sociais**

<http://hdl.handle.net/11067/6263>  
<https://doi.org/10.34628/1va3-wb55>

**Metadados**

**Data de Publicação**

2019

**Resumo**

No ensino superior, a atribuição de bolsas de estudo, no âmbito do sistema de ação social integrado nas instituições de ensino superior, possibilita o direito à educação através de uma política social que se fundamenta na igualdade de oportunidades (Santos et al., 2017; Justino et al., 2018). Na atribuição destes apoios, através de um sistema de informação (plataforma eletrónica gerida e centralizada na Direção-Geral do Ensino Superior), o Assistente Social pode realizar todo o trabalho de avali...

In higher education, the allowing of scholarships, within the framework of the social services of the higher education institutions, empowers the right to education through a social policy based on equal opportunities (Santos Et Al., 2016; Justino Et Al., 2018). In the distribution of these funds, through an information system (electronic platform managed and centralized in a Department of the Ministry of Science, Technology and Higher Education), the Social Worker carries out all his work of ev...

**Tipo**

article

**Revisão de Pares**

yes

**Coleções**

[ULL-ISSSL] IS, n. 53-54 (2019)

Esta página foi gerada automaticamente em 2025-05-17T10:21:15Z com informação proveniente do Repositório

# VISITAS DOMICILIÁRIAS NA AÇÃO SOCIAL DO ENSINO SUPERIOR UMA REFLEXÃO SOBRE A PRÁTICA DOS ASSISTENTES SOCIAIS

**Elsa Justino**

*Administradora e Professora Auxiliar Convidada  
na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro  
Investigadora Associada do Centro de Administração e Políticas Públicas  
da Universidade de Lisboa (CAPP/UL)  
Doutorada em Serviço Social (ejustino@utad.pt)*

**Sofia Sequeira**

*Assistente Social nos Serviços de Ação Social  
da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro  
Mestre em Serviço Social (alesofia@utad.pt)*

**Daniel Borgues**

*Assistente Social nos Serviços de Ação Social  
da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro  
Mestre em Serviço Social (dborges@utad.pt)*



**Resumo:** No ensino superior, a atribuição de bolsas de estudo, no âmbito do sistema de ação social integrado nas instituições de ensino superior, possibilita o direito à educação através de uma política social que se fundamenta na igualdade de oportunidades (Santos et al., 2017; Justino et al., 2018). Na atribuição destes apoios, através de um sistema de informação (plataforma eletrónica gerida e centralizada na Direção-Geral do Ensino Superior), o Assistente Social pode realizar todo o trabalho de avaliação e atribuição da prestação pecuniária sem que haja contacto com o beneficiário (Justino, 2018b).

A visita domiciliária, à semelhança das entrevistas aos estudantes candidatos à atribuição de uma bolsa de estudo, é um dos recursos possíveis, e porventura, mais utilizado para a verificação e esclarecimento dos meios de subsistência, da situação socioeconómica ou de composição do agregado familiar que não se apresenta completamente esclarecida ou até das situações mais problemáticas e que não são passíveis de ser compreendidas através de documentação. A par da realização de centenas de entrevistas em gabinete, os Serviços de Ação Social da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, nos últimos 12 anos realizaram e documentaram mais de 400 visitas domiciliárias no interior norte do país, contrariando de alguma forma, a prática de outros profissionais da área, que estão enquadrados em serviços de ação social das universidades públicas portuguesas.

Os resultados, com especial enfoque para o último ano letivo de 2018/2019 foram sistematizados em tipologias de visitas domiciliárias, e apontam para que a intervenção do Assistente Social, é determinante para que o benefício social seja corretamente atribuído e, nos casos mais extremos de pobreza, as visitas de verificação, tornam possível validar a atribuição da bolsa de estudo ou até au-

mentar o valor da prestação.

Assim, este estudo pretende ser uma reflexão sobre a necessidade dos Assistentes Sociais desta área de atuação, integrarem de forma sistemática, práticas de intervenção que implicam incursões ao terreno e que contrariem lógicas tecnocráticas de avaliação das bolsas de estudo atribuídas aos estudantes do ensino superior.

**Palavras-chaves:** Estudantes; Visitas domiciliárias; Ensino Superior; Ação Social.

**Abstract:** In higher education, the allowing of scholarships, within the framework of the social services of the higher education institutions, empowers the right to education through a social policy based on equal opportunities (Santos Et Al., 2016; Justino Et Al., 2018). In the distribution of these funds, through an information system (electronic platform managed and centralized in a Department of the Ministry of Science, Technology and Higher Education), the Social Worker carries out all his work of evaluation and distribution of the benefit without contact with the student (Justino, 2018b).

The home visit, like the interviews, is one of the resources found to verify the socioeconomic condition of the student and is family. The Social Services of the University of Trás-os-Montes and Alto Douro (SASUTAD) in the last 12 years have carried out and documented more than 400 home visits in the hinterland of Portugal.

The results, according to the typologies of home visits, indicate that the intervention of the Social Worker, is determinant for the social benefit to be correctly assign and, in the extreme cases of poverty, the verification visits, make it possible to confirm the scholarship grant or even increase its value.

Thus, this study intends to be a reflection on the need of the Social Workers in this area, to integrate in a systematic way, practices that imply movements to the field and that contradict technocratic logics of evaluation of scholarships given to students of higher education.

**Keywords:** Students; Home visits; Higher education; Social Services.

## Introdução

A ação social no ensino superior português, na sua estrutura atual, teve o seu desenvolvimento a partir da década de 80, com a criação dos serviços sociais, no âmbito das instituições de ensino superior, com especial crescimento da área, pela consolidação dos serviços de ação social a partir da década 90 do século XX (Rodrigues & Heitor, 2015).

Tem como áreas de atuação, os apoios diretos, através da atribuição de subsídios ou bolsas de estudo subsidiadas a fundo perdido, e os apoios indiretos, através da organização de setores ou atividades que visam facilitar a integração do estudante, como o alojamento e as refeições subsidiadas, o acesso gratuito ou a custos reduzidos a programas e medidas de promoção da saúde e bem-estar, da prática desportiva e cultural (Justino, 2018b).

Hoje, existem nas universidades públicas portuguesas 13 serviços de ação social (um serviço integrado em cada Instituição de Ensino Superior) que analisaram mais de 47.000 candidaturas para o ano letivo em curso (2018/2019), e atribuíram mais de 35.000 bolsas de estudo (DGES, 2019).

Ao longo do período de avaliação de processos de candidatura a bolsa de estudo, são sinalizadas situações que determinam uma atuação especializada do Assistente Social. Neste domínio o acompanhamento de casos individuais, proporcionando aconselhamento quer a nível familiar, quer individual, torna-se numa das habilidades fundamentais dos profissionais no âmbito dos Serviços de Ação Social das Universidades Públicas.

No entanto, e ao longo dos últimos anos, as visitas domiciliárias realizadas por Assistentes Sociais para acompanhamento dos estudantes no espaço de convivência da família, têm caído em desuso. Ou porque são uma metodologia de trabalho associada ao Serviço Social de caso, e, portanto, datada em termos teóricos, ou porque o imenso trabalho de avaliação documental da situação socioeconómica dos estudantes reduz o tempo de intervenção, ou ainda, porque o número de profissionais a trabalhar na área é reduzido.

Contudo, as exigências que se colocam hoje ao Serviço Social, nesta esfera específica de atuação, vão muito além da avaliação socioeconómica dos rendimentos dos estudantes, exigindo o uso de competências que visam o conhecimento e acompanhamento dos estudantes economicamente carenciados ou em situação de desvantagem (Justino, 2018a). Requerem um esforço de superação da tendência de informatização e mecanização do trabalho social (Branco & Amaro, 2011; Ferguson, 2010; Spolander, 2014) e da própria lógica de *accountability* que perpassa toda a administração pública portuguesa.

## 1 - Aproximação À Problemática

Com exceção da produção sistemática de literatura sobre visitas domiciliárias como forma de acompanhamento do sistema de proteção de crianças e jovens em risco (Hancock & Pelton, 1989; Sweet & Appelbaum, 2004; Allen & Tracy, 2004; Ferguson, 2010, 2018; Weiss, 1993; Winter & Cree 2015, Amaro, 2015), não existe, nomeadamente em Portugal, uma reflexão teórica e sistemática sobre as práticas e os instrumentos de recolha de informação em contexto de visitas domiciliários pelos profissionais de Serviço Social.

Também os críticos do método, e sobre as visitas domiciliárias como forma de estabelecer contacto com os beneficiários do sistema de proteção social, apontam as questões éticas e a vulnerabilidade dos beneficiários, a invasão de privacidade e o aconselhamento não solicitado, como os argumentos principais para que não seja incorporada esta metodologia de trabalho nas práticas de intervenção do Serviço Social (Weiss, 1993).

Importa não esquecer que há 100 anos atrás, o Serviço Social nasceu das chamadas visitadoras sociais (*friendly visiting*), precursoras do trabalho social moderno, Mary Richmond e Jane Addams, as “societárias” que fundaram a profissão (Branco, 2010). Sistematizaram e criaram as bases do Serviço Social, muito apoiadas nas experiências proporcionadas pelo trabalho com famílias no domicílio, sistematizando essa reflexão através de obras de re-

ferência como o *Diagnóstico Social* e o *Serviço Social de Caso* de Mary Richmond (Franklin, 1986; Branco, 2010).

Com a evolução das ciências sociais, ao longo do século XX, foi dada nova ênfase ao desenvolvimento da profissão. Os Assistentes Sociais são incentivados a adotar posturas de distanciamento com os seus clientes para evitar problemas de envolvimento pessoal (Weiss, 1993).

Em Portugal, no âmbito dos Serviços de Ação Social das Instituições de Ensino Superior Públicas, e para o apuramento das situações socioeconómicas das famílias dos estudantes candidatos a bolsa de estudo, para além da documentação que é habitualmente solicitada, são realizadas algumas entrevistas aos estudantes candidatos, sendo esta técnica de avaliação a ferramenta mais usada para o aprofundamento da situação social, e para um contrato social baseado numa posição de advocacia. O aprofundamento da relação do Assistente Social com o estudante economicamente carenciado, ou em situação de desvantagem, poderá fazer recursos a visitas domiciliárias como complemento e instrumento de relacionalmente e compromisso com o estudante e a família (Justino, 2018; Banks & Nohr, 2008; Amaro, 2015).

A visita domiciliária é um instrumento de trabalho, que privilegia o contacto com a população alvo, os estudantes e as suas famílias, e constitui um desafio na intervenção estabelecendo uma relação de proximidade com os fatores determinantes no processo de atribuição de bolsas de estudo. Permite colmatar as falhas do sistema de atribuição, e colocar o aluno em presença, aferindo-se sobre as condições e as dificuldades que os estudantes vivenciam, muitas vezes, pouco evidentes na candidatura.

Em muitos dos casos entrevistam-se os estudantes, no entanto, este método, por vezes, não permite esclarecer a situação socioeconómica da família, nomeadamente, apurar valores com as despesas fixas, com os salários mensais da família, constituição do agregado familiar, atividade dos pais, entre outros.

Neste contexto, Granja (2008) evidencia como propósito das visitas domiciliárias a verificação das condições, clima, ambiente e



interações familiares, quando se indiciam problemas mal definidos. Sempre que necessário para a análise processual, os Assistentes Sociais efetuam entrevistas e visitas domiciliárias, elaboram um diagnóstico detalhado da situação socioeconómica do candidato a bolsa de estudo, não podendo, no entanto, descurar o quadro legal que regulamenta este apoio, que subsidia total ou parcialmente as despesas de frequência com o ensino superior.

As visitas domiciliárias têm como objetivo ampliar o conhecimento acerca da realidade sociofamiliar do estudante, sendo também um instrumento técnico-metodológico, que auxilia a aproximação do profissional à realidade do estudante permitindo realizar, *in loco*, uma aproximação ao ambiente em que o estudante vive. As visitas domiciliárias na atribuição de bolsas de estudo podem funcionar como instrumento de recolha de dados, ou como instrumentos de regulação, em que se verifica se há conformidade às regras e procedimentos, ou como instrumento de aproximação e de ajuda.

Durante a visita domiciliária procede-se ao registo de informação por escrito, através de anotações impressionistas e ao preenchimento de uma grelha de indicadores ou *check-list*, segundo Ferreira (2009), um dos instrumentos que faz parte do acervo técnico e instrumental do Serviço Social (Amaro, 2015).

## 2 - Procedimentos Metodológicos

Este estudo incide sobre o programa de atribuição de bolsas de estudo, mais concretamente, sobre os estudantes da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), objeto de visita domiciliária, no âmbito da sua candidatura à bolsa de estudo relativa ao presente ano letivo de 2018/2019.

No presente ano letivo frequentam a UTAD, no 1.º ciclo, 2.º ciclo e/ou mestrado integrado, 6.682<sup>1</sup> estudantes, dos quais concorreram a bolsa de estudo, até à presente data, 2.984 estudantes, estando a beneficiar deste apoio 2.398 estudantes (36% de estudantes

---

1 SIGAcad: dados obtidos a 11-03-2019, através da plataforma dos Serviços Académicos da UTAD.

bolseiros), com uma bolsa média anual de €1.774,35, montante que inclui complementos (SICABE<sup>2</sup>, 01-03-2019), encontrando-se apenas 53 candidaturas ainda no estado “Em Análise”.

Os estudantes sinalizados para visita domiciliária são oriundos sobretudo das seguintes regiões (NUTS III<sup>3</sup>): da região do Ave, entre Cabeceiras de Basto, Guimarães e Vila Nova de Famalicão; da região do Tâmega e Sousa, entre Celorico de Basto, Resende e Castelo de Paiva; da região do Douro, entre Vila Real, Peso da Régua e Lamego; e da região do Alto Tâmega, entre Vila Pouca de Aguiar e Chaves.

Na maioria são estudantes do sexo feminino, 69% (31 casos), enquanto do sexo masculino apenas são 31% (14 casos) dos estudantes visitados. Os estudantes têm idades compreendidas entre os 18 e os 23 anos de idade.

Como podemos verificar na tabela n.º 2 (em anexo), as visitas domiciliárias realizaram-se sobretudo aos estudantes bolseiros, que são cerca de 80% dos visitados, enquanto apenas 9% não são bolseiros e cerca de 11% possuem ainda a sua candidatura sem resultado final, ou seja, com a avaliação ainda a decorrer por motivos processuais (atrasos na interoperabilidade de dados com a Autoridade Tributária, atrasos na instrução da candidatura, submissão tardia da candidatura, entre outros motivos).

Mais de metade destes estudantes (67%) são provenientes de famílias cujos rendimentos são dependentes<sup>4</sup> (tabela n.º 3 em anexo), sendo que os restantes estudantes apresentam rendimentos empresariais<sup>5</sup> (18%) ou não são declarados<sup>6</sup> (15%). Estas percentagens

---

**2 SICABE:** Suporte Informático ao Concurso de Atribuição de Bolsas de Estudo, disponível em <http://www.dges.gov.pt/SICABE12/>. Dados obtidos a 01-03-2019, ainda por consolidar, o que normalmente acontece apenas depois de terminado o ano letivo.

**3 NUTS III:** Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais Estatísticas (NUTS), como estabelecido no Regulamento (UE) n.º 868/2014 da Comissão de 8 de agosto de 2014.

**4 Dependentes:** são famílias cujos rendimentos provêm, na sua maioria, de rendimentos do trabalho por conta de outrem, ou seja, são normalmente trabalhadores assalariados com um rendimento mensal fixo.

**5 Empresariais:** são famílias cujos rendimentos provêm, na sua maioria, de empresas em nome individual ou coletivo e são normalmente rendimentos variáveis ao longo do ano.

**6 Não Declarado:** são famílias que possuem sobretudo rendimentos não declarados for-

aproximam-se muito das características da totalidade das famílias dos candidatos à bolsa de estudo, pois em 2016, dos estudantes que se candidataram a bolsa de estudo, na UTAD, 75% são de famílias com rendimentos dependentes, 18% com rendimentos empresariais e 7% com rendimentos não declarados (Borges, 2016).

Os Assistentes Sociais dos SASUTAD, iniciam a avaliação das candidaturas, e ao longo da avaliação, sinalizam os processos para visita domiciliária. As visitas domiciliárias não são efetuadas de imediato, dado a necessidade de serem conhecidos os resultados das candidaturas, sendo efetuadas mais tarde, normalmente a partir de janeiro, numa fase em que uma grande parte das candidaturas já estão com decisão final.

Os casos sinalizados são distribuídos por um mapa de Portugal, organizados em grupos por proximidade geográfica e, em média, são efetuadas 6 visitas domiciliárias por dia, dependendo muito da localização e da facilidade em chegar ao local de morada de família. Os Assistentes Sociais, em equipas constituídas sempre por 2 elementos, deslocam-se às residências dos casos sinalizados, em transporte dos serviços, levando consigo pequenos dossiers individuais sobre cada caso, previamente organizados, com alguns dados pessoais do estudante e das suas famílias, nomeadamente a morada, estado da candidatura, motivo da visita, entre outros dados pessoais, assim como, um “Guião de Visita Domiciliária”, para o registo de dados devidamente estruturados, com o propósito de elaborar um estudo mais aprofundado sobre a realidade socioeconómica das famílias dos estudantes.

Este guião de visita domiciliária tem vindo a ser desenvolvido durante o último ano letivo, tem como objetivo registar e sistematizar informação para a posterior realização do relatório social a ser junto ao processo de candidatura de cada estudante visitado.

Após as visitas domiciliárias, as candidaturas são reavaliadas

---

malmente em sede de IRS ou IRC, ou seja, são rendimentos declarados sob o compromisso de honra, normalmente são de trabalhos esporádicos (serviço doméstico, trabalho agrícola, entre outros), ou de ajudas de terceiros, e também são variáveis ao longo do ano.

novamente pelos Assistentes Sociais, em conformidade com os dados recolhidos, e sempre que necessário é ainda realizada uma nova entrevista ou a recolha de nova documentação, e conseqüentemente pode ser alterado o resultado da candidatura à bolsa de estudo.

Dos dados recolhidos e da análise sistemática dos relatórios foi possível tipificar e organizá-los em três tipos de visitas domiciliárias: Visitas Inspetivas, Visitas de Verificação e Visitas de Acompanhamento (Amaro, 2015).

As Visitas Inspetivas são de realização mais urgente, sem aviso prévio, normalmente seguidas de uma entrevista onde não foi possível apurar todos os dados necessários ou o nível de confiança desta recolha não foi o pretendido. São sinalizadas pelo Assistente Social com vista a inspecionar um ou mais aspetos muito concretos da situação socioeconómica do agregado familiar do estudante, nomeadamente, sobre os rendimentos, sobre a atividade profissional, sobre a constituição do agregado familiar ou sobre a habitação onde o agregado reside (localização, características e dimensão, titular, entre outros dados), ou ainda sobre outros aspetos sociais.

As Visitas de Verificação são de realização menos urgente, sem aviso prévio, muitas das vezes aleatórias, selecionadas para verificar a situação socioeconómica mais global do agregado familiar do estudante, mas que tenham ainda assim, por vezes, causado alguma dúvida aquando da avaliação do seu processo de candidatura a bolsa de estudo e servem também para que a equipa possa desmistificar possíveis preconceitos sobre a condição de carência.

As Visitas de Acompanhamento são visitas planeadas com a família do estudante, com aviso prévio e com o conhecimento dos intervenientes. São geralmente casos de extrema debilidade socioeconómica e, têm como principal objetivo, a resolução de problemas, em alguns casos em articulação com organismos locais ou mesmo nacionais que coordenam outras áreas de apoio social (Serviços da Segurança Social, Serviços de Saúde, entre outros).

Foram sistematizadas as variáveis que constam do Guião de Visita Domiciliária, que foi aplicado durante as visitas efetuadas no presente ano letivo (2018/2019) e foram reclassificados os dados

inseridos no programa estatístico IBM SPSS Statistics 23, tendo-se realizado análises estatísticas descritivas de frequências e análises de tabela de frequência cruzada.

### 3 - Apresentação e discussão de resultados

Como podemos observar na tabela n.º 1, durante os últimos 12 anos os Assistentes Sociais dos SASUTAD efetuaram 429 visitas domiciliárias, numa média de 35 visitas domiciliárias por ano letivo. Como resultado das visitas domiciliárias, podemos afirmar que a maioria dos resultados das candidaturas à bolsa de estudo mantém-se sem alteração (83%), após a visita. No entanto, uma parte ainda significativa, em 17% dos casos, da visita domiciliária realizada pelos Assistentes Sociais, resulta uma alteração ou retificação do apoio atribuído.

**Tabela 1** - Evolução do número de visitas e resultados nos últimos 12 anos.

Ano/	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	
Resultados	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019*	Total
Mantem	18	14	17	21	9	29	39	46	54	29	42	36	354 (83%)
Ganha	1	-	-	-	2	4	2	4	-	4	5	-	22 (5%)
Perde	1	2	-	-	-	3	1	2	3	1	1	4	18 (4%)
Aumenta	2	1	-	-	1	-	2	1	2	1	3	4	17 (4%)
Diminui	1	-	-	-	-	1	1	10	2	-	2	1	18 (4%)
Total	23	17	17	21	12	37	45	63	61	35	53	45	429

(\*) Dados ainda não consolidados.

Nesta mesma tabela, podemos ainda constatar que destes estudantes cujo resultado é alterado após a visita, numa perspetiva

mais positiva, passam a ser bolsheiros (Ganha) ou o montante da bolsa é aumentado (Aumenta), 9% dos casos, e, ao invés, deixam de ser bolsheiros (Perde) ou o montante da bolsa de estudo é diminuído (Diminui), 8% dos casos.

A visita domiciliária permite, para além da recolha e sistematização de dados, compreender a realidade socioeconómica das famílias dos estudantes, prestar um apoio mais equitativo e justo, que vai para além da prestação pecuniária. Nalguns casos, permite, ainda, efetuar um acompanhamento mais próximo e personalizado das famílias e encaminhá-las para outros apoios ou prestações sociais a que poderão ter direito.

Ainda, verifica-se que o impacto desta metodologia de trabalho no apoio prestado aos estudantes pode dar um contributo importante à adoção de práticas de visita domiciliária, neste e noutros contextos, uma vez que mais de metade dos casos intervencionados após a visita veem o seu apoio melhorado.

Da análise mais aprofundada relativamente às 45 visitas domiciliárias efetuadas no presente ano letivo (2018/2019), e de acordo com os dados recolhidos e da sistematização dos dados em termos de tipologia das visitas efetuadas (tabela n.º 4 em anexo), verificamos que 80% das visitas enquadra-se na tipologia de visitas de verificação, enquanto apenas 16% são inspetivas e 4% de acompanhamento, sendo que nesta última tipologia a análise reporta a 2 casos. O impacto é mais negativo nas candidaturas inspetivas (tabela n.º 5 em anexo), ou seja, em cerca de 57% dos casos visitados o montante da bolsa de estudo diminui. O impacto é mais positivo nas candidaturas de acompanhamento, onde 50% dos casos a bolsa aumenta, e o impacto é menor nas visitas de acompanhamento, onde em 72% dos casos o resultado não sofre qualquer alteração. No que se refere à análise sobre as condições e tipologia da habitação do agregado familiar (tabela n.º 6 em anexo), podemos constatar que uma grande parte destas famílias reside em habitações do tipo moradia/casa isolada (78%), enquanto apenas 22% das famílias residem em apartamentos. No caso das famílias com rendimentos não declarados,

apesar de residirem mais em moradias, são as famílias que residem em habitações com menos conforto, onde apenas 14% obtêm uma avaliação positiva, as restantes são de conforto médio ou de pouco conforto (tabela n.º 7 em anexo).

Em oposição, as famílias com rendimentos empresariais, verifica-se que 88% destas famílias obtêm uma avaliação de conforto mais positivo, confortável ou muito confortável (tabela n.º 7). Foi também possível aferir, após as visitas domiciliárias, que as famílias com rendimentos não declarados ou em dúvida sobre a sua forma de subsistência, que na grande maioria, encontram-se numa situação socioeconómica debilitada, comprovando-se, por exemplo, através das condições de habitabilidade do agregado familiar, em que 86% dos casos residem em habitações de pouco conforto ou conforto médio.

É ainda de salientar que as vistas domiciliárias incidiram sobretudo em contexto rural, mais de metade das habitações localizam-se em aldeias (60%), enquanto apenas 36% em zonas mais urbanas (vilas ou cidades) e apenas 4% se encontram em zonas completamente isoladas (tabela n.º 8 em anexo).

Ao efetuarmos uma análise de dados descritiva cruzada (tabela n.º 8 em anexo), entre a origem dos rendimentos e o resultado da bolsa de estudo após a visita domiciliária, constata-se que as visitas têm mais impacto nos casos das famílias com rendimentos não declarados, em que 57% dos casos o resultado é alterado, enquanto nas famílias com rendimentos declarados em sede de IRS apenas é alterado em 37% dos casos. Já nas famílias com rendimentos empresariais é alterado em apenas 12% dos casos. Desta análise dos dados em detalhe, pode-se aferir que as famílias com rendimentos não declarados, aquando da declaração da sua situação socioeconómica, estão mais permeáveis a erros, assim como, os próprios Assistentes Sociais, aquando da avaliação destas candidaturas, também estão mais sujeitos a uma análise enviesada, em detrimento das restantes famílias (dependentes e empresariais), até porque, nos casos dos rendimentos declarados as famílias possuem os seus rendimentos

já declarados em sede de IRS<sup>7</sup> ou IRC<sup>8</sup>.

Deste modo, o enviesamento da análise tem como possível explicação para as famílias com rendimentos não declarados, que tendencialmente são omitidos rendimentos, no entanto, se observarmos a tabela n.º 8 (em anexo), verificamos que após a visita, 14% das candidaturas visitadas perdem o direito à bolsa de estudo, mas 29% veem o montante da sua bolsa aumentar.

Isto poderá significar que a intervenção dos Assistentes Sociais na análise das candidaturas à bolsa de estudo, apenas em contexto de gabinete, poderá não ser a mais correta e não corresponder à situação real da família. Como refere Borges (2016), o impacto da intervenção do Assistente Social é mais significativo nas candidaturas das famílias com rendimentos não declarados, em 77% dos casos.

Neste sentido, apesar da plataforma informática efetuar interoperabilidade de dados com a Autoridade Tributária e com a Segurança Social, torna-se fulcral complementar a avaliação das candidaturas à bolsa de estudo com as visitas domiciliárias. Estas visitas permitem aferir mais aprofundadamente a situação real das famílias, sinalizar mais casos de maior debilidade económica e social, e, dependendo dos casos, prestar um apoio mais personalizado, em articulação com outras entidades ou organismos.

## Considerações Finais

Da análise sobre o percurso dos estudantes no ensino superior, tem havido abordagens recentes à questão da sua condição socioeconómica (Balsa, Simões, Nunes, Carmo & Campos, 2001; Almeida, Ávila, Casanova, Costa, Machado, Martins & Mauritti, 2003; Martins, Mauritti & Costa 2005; Martins, Mauritti & Costa 2008; Cerdeira, 2009).

No entanto, poucos estudos existem sobre o sistema de apoio social, e é praticamente inexistente uma reflexão dos profissionais da área sobre a política social direcionada ao ensino superior.

---

7 IRS – Imposto sobre Rendimentos de Singulares.

8 IRC – Imposto sobre Rendimentos Coletivos.



Também no que se refere à área específica de trabalho e às metodologias próprias de intervenção, atrevemo-nos a dizer, que essa reflexão é inexistente.

Os Serviços de Ação Social da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro realizaram e documentaram mais de 400 visitas domiciliárias no interior norte do país, numa área geográfica considerada pela União Europeia, como uma das mais pobres da Europa. Com um número de bolseiros que representa quase 35% do total de estudantes inscritos na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, a importância desta área de trabalho, tem ganho destaque internamente, mas também, no sistema nacional de apoio social aos estudantes do ensino superior. Entendemos que sobre as visitas domiciliárias no contexto de atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, para além de poderem ser um procedimento de auditoria interna, com vista à otimização dos recursos públicos e à exigência de controlo de qualidade dos serviços prestados (como estabelecido no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo<sup>9</sup>), possibilitam uma melhor avaliação socioeconómica das famílias dos estudantes, colocando os Assistentes Sociais fora da zona de conforto em ambiente de interação com o estudante, sem qualquer tipo de barreira ou vantagem (Ferguson, 2010).

Complementarmente às avaliações, realizadas em contexto de gabinete, com o recurso a plataformas informáticas, e ainda para o acompanhamento de alguns casos pontuais, de maior debilidade socioeconómica, as visitas domiciliárias podem ser um meio eficaz de produzir um relatório de avaliação social das condições da família, que pode ser útil para articular situações problema fora do âmbito estrito dos recursos do ensino superior, consubstancia uma decisão contrária ao que aponta o sistema de informação, e até produzir uma resposta articulada com outros profissionais que gerem outras áreas de apoio social.

Os resultados, segundo as tipologias de visitas domiciliárias, apontam para que a intervenção do Assistente Social é determinante para que o benefício social seja corretamente atribuído. Nos casos

---

<sup>9</sup> Despacho n.º 5404/2017, de 21 de junho, artigo 61.º.

mais extremos de pobreza as visitas de verificação ou de acompanhamento, tornam possível validar a atribuição da bolsa de estudo ou aumentar o valor da prestação, que de outra maneira seria indeferida por falta de documentação (prova). No entanto, e da análise dos dados, deve ser dado ênfase, destaque e maiores recursos para que sejam realizadas mais visitas de acompanhamento.

As práticas de intervenção que implicam incursões ao terreno têm-se revelado como uma forma de valorização do trabalho dos serviços de ação social, e um apoio que pode ser estendido ao combate à desistência ou abandono da frequência de um curso de ensino superior (Ribeiro et.al.,2014)

A visita domiciliária permite, para além da recolha de dados e da sistematização destes mesmos dados caracterizando a área de intervenção, conhecer melhor a realidade socioeconómica in loco destas famílias, prestar um apoio mais equitativo e justo, que vai para além da prestação pecuniária. Permite efetuar um acompanhamento mais próximo e personalizado das famílias destes estudantes, articular com outras entidades locais e até nacionais outros apoios necessários, e produzir um sentimento de pertença entre o estudante e a instituição de ensino que frequenta. Só os estudantes e os seus percursos de vida, o contexto das suas realidades sociais e, até, afetivas, podem devolver aos profissionais a prática esclarecida e a realidade dos contextos de socialização, produzindo conhecimento próprio, um sentido de equidade e justiça fundamental para a prática do Serviço Social (Justino, 2018b).

### **Referências Bibliográficas**

Allen, S. F., & Tracy, E. M. (2004). Revitalizing the role of home visiting by school social workers. *Children & Schools*, 26(4), 197-208.

Amaro, S. (2015). *Visita domiciliária: Teoria e prática*. Coleção Educação e Trabalho Social. Porto Editora.

Balsa, C., Simões, J. A., Nunes, P., Carmo, R., & Campos, R. (2001). Perfil dos estudantes do ensino superior. *Desigualdades e*

Diferenciação, Lisboa, Edições Colibri.

Banks, S. & Nohr, K. (2008), *Ética prática para as profissões do trabalho social*, Porto:

Porto Editora.

Borges, D. (2016). *Serviços de Ação Social da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. A Origem Sócio-Educacional dos Estudantes da UTAD. Relatório da Atividade Profissional para a Obtenção do Grau de Mestre em Serviço Social.*

Branco, F. (2010). A «Sociatria» em Jane Addams e Mary Richmond. *Locus Soci@1*, 5, 70-78.

Branco, F. & Amaro, M. I. (2011), *As práticas do ‘Serviço Social ativo’ no âmbito das novas tendências da política social: uma perspetiva portuguesa.*» *Serviço Social & Sociedade*, 108: 656-679.

Cerdeira, L. (2009). *O Financiamento do Ensino Superior Português: a partilha de custos*, Almedina, Coimbra. Outubro.

Despacho n.º 5404/2017, de 21 de junho, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Gabinete do Ministro. *Diário da República* n.º 118/2017, Série II de 2017-06-21. Disponível em <https://dre.pt/application/file/a/107538039>. Acesso em: 16 de março de 2019.

DGES (2019), *Informação Estatística - Bolsas de Estudo para Estudantes do Ensino Superior*, disponível em <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/informacao-estatistica-bolsas-de-estudo-para-estudantes-do-ensino-superior>. Acesso em: 16 de março de 2019.

Ferguson, H. (2010). Walks, home visits and atmospheres: Risk and the everyday practices and mobilities of social work and child protection. *British Journal of Social Work*, 40(4), 1100-1117.

Ferguson, H. (2018). Making home visits: Creativity and the embodied practices of home visiting in social work and child protection. *Qualitative Social Work*, 17(1), 65-80.

Ferreira, J. (2009). “Pensar a formação em Serviço Social no quadro da globalização e do espaço único Europeu”. *Intervenção Social*, 35. Lisboa: Universidade Lusíada.

Granja, B. (2008). *Assistente Social: Identidade e Saber. Dissertação de Doutoramento em Ciências do Serviço Social.*

Universidade do Porto, janeiro de 2008.

Hancock, B. L., & Pelton, L. H. (1989). Home visits: History and functions. *Social casework*, 70(1), 21-27.

Justino, E. & Borges, D. (2018). A intervenção do Serviço Social no ensino superior. IN: Sousa, Paula & D`Almeida, José L. (Org.) *Serviço Social na Escola*. Vila Nova de Famalicão: Edições Humus, ed. 1, 300 vols, ISBN: 978-989-755-305-9.

Justino, E. (2018a). Serviço Social em contexto de ensino superior: características e propostas de intervenção centradas nos estudantes. IN: Carvalho, M. I. (Org.) *Serviço Social em Educação*. Lisboa: Pactor - Editora de Ciências Sociais,

Forenses e Educação, p. 105-114. ISBN: 978-989-693-073-8.

Justino, E. (2018b). Trajetórias Escolares Improváveis. O Sucesso dos estudantes de Meios Socialmente Desfavorecidos no Ensino Superior. Lisboa: Caritas Editora, ed. 1, ISBN: 978-972-9008-62-7.

Machado, F. L., Costa, A. F. D., Mauritti, R., Martins, S. D. C., Casanova, J. L., & Almeida, J. F. D. (2003). Classes sociais e estudantes universitários: origens, oportunidades e orientações. *Revista crítica de ciências sociais*, (66), 45-80.

Martins, S. D. C., Mauritti, R., & Costa, A. F. (2005). Condições socioeconómicas dos estudantes do ensino superior em Portugal. Lisboa: Direcção Geral do Ensino Superior.

Martins, S., Mauritti, R., & Costa, A. (2008). Estudantes do Ensino Superior: inquérito às condições sócioeconómicas. Lisbon: Direcção Geral do Ensino Superior (Ministry of Science, Technology and Higher Education).

Regulamento (UE) n.º 868/2014 da Comissão de 8 de agosto de 2014. Classificação NUTS (Código-Nome). *Jornal Oficial da União europeia* a13-08-2014. Disponível em <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX%3A32014R0868>

Ribeiro, F. (Coord.), Cravinho, J., Sacramento, O., Escola, J. & Justino, E. (2014). *Abandono Escolar na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Estudo Exploratório*, Vila Real, Publicação Eletrónica.

Rodrigues, M. L., & Heitor, M. (2015). 40 anos de Políticas de Ciência e Ensino Superior em Portugal. Coimbra, Almedina.

Santos, C. P. C., Borges, D., Justino, E., & Sequeira, A. S. (2017) As Alterações ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo no Período de 2010 a 2015: O Impacto na Realidade da UTAD. In IX Congresso Português de Sociologia: Portugal Território de Territórios. ÁREA TEMÁTICA: Classes, Desigualdades e Políticas Públicas [ST].

Spolander, G., Engelbrecht, L., Martin, L., Strydom, M., Pervova, I., Marjanen, P., ... & Adaikalam, F. (2014). The implications of neoliberalism for social work: Reflections from a six-country international research collaboration. *International Social Work*, 57(4), 301-312.

Sweet, M. A., & Appelbaum, M. I. (2004). Is home visiting an effective strategy? A meta-analytic review of home visiting programs for families with young children. *Child development*, 75(5), 1435-1456.

Weiss, H. B. (1993). Home visits: Necessary but not sufficient. *The future of children*, 113-128.

Winter, K., & Cree, V. E. (2015). Social work home visits to children and families in the UK: A Foucauldian perspective. *The British Journal of Social Work*, 46(5), 1175-1190.

## ANEXOS - QUADROS DE RESULTADO DO ANO LETIVO 2018/2019

**Tabela n.º 2 “Estado da candidatura antes da visita domiciliária”.**

	Frequência	Percentagem	Percentagem válida	Percentagem cumulativa
Válido Bolseiro	36	80,0%	80,0%	80,0%
Não bolseiro	4	8,9%	8,9%	88,9%
Em estudo	5	11,1%	11,1%	100,0%
Total	45	100,0%	100,0%	

**Tabela n.º 3 “Origem dos rendimentos”.**

	Frequência	Percentagem	Percentagem válida	Percentagem cumulativa
Válido Dependente	30	66,7%	66,7%	66,7%
Empresarial	8	17,8%	17,8%	84,4%
Não declarados	7	15,6%	15,6%	100,0%
Total	45	100,0%	100,0%	

**Tabela n.º 4 “Tipologia da visita domiciliária”.**

	Frequência	Percentagem	Percentagem válida	Percentagem cumulativa
Válido Inspetiva	7	15,6%	15,6%	15,6%
Verificação	36	80,0%	80,0%	95,6%
Acompanhamento	2	4,4%	4,4%	100,0%
Total	45	100,0%	100,0%	

**Tabela n.º 5 “Tipo de Visita \* Resultado após a visita”.**

		Resultado após a visita					Total
		Perde	Aumenta	Diminui	Em estudo	Mantém	
Tipo Inspetiva	Contagem	4	1	0	0	2	7
	% tipo visita	57,1%	14,3%	0,0%	0,0%	28,6%	100,0%
Verificação	Contagem	0	2	1	7	26	36
	% tipo visita	0,0%	5,6%	2,8%	19,4%	72,2%	100,0%
Acompanhamento	Contagem	0	1	0	0	1	2
	% tipo visita	0,0%	50,0%	0,0%	0,0%	50,0%	100,0%
Total	Contagem	4	4	1	7	29	45
	% tipo visita	8,9%	8,9%	2,2%	15,6%	64,4%	100,0%

**Tabela n.º 6 “Origem dos rendimentos \* Tipologia de habitação”.**

			Tipologia da habitação		Total
			Moradia	Apartamento	
Origem dos Rendimentos	Dependente	Contagem	21	9	30
		% Origem Rendimentos	70,0%	30,0%	100,0%
	Empresarial	Contagem	7	1	8
		% Origem Rendimentos	87,5%	12,5%	100,0%
	Não Declarados	Contagem	7	0	7
		% Origem Rendimentos	100,0%	0,0%	100,0%
Total		Contagem	35	10	45
		% Origem Rendimentos	77,8%	22,2%	100,0%

**Tabela n.º 7 “Origem dos rendimentos \* Nível de conforto”.**

			Nível de conforto				Total
			Pouco confortável	Médio	Confortável	Muito confortável	
Origem dos Rendimentos.	Dependente	Contagem % Origem Rendimentos	5 16,7%	8 26,7%	15 50,0%	2 6,7%	30 100,0%
	Empresarial	Contagem % Origem Rendimentos	0 0,0%	1 12,5%	5 62,5%	2 25,0%	8 100,0%
	Não Declarados	Contagem % Origem Rendimentos	3 42,9%	3 42,9%	1 14,3%	0 0,0%	7 100,0%
	Total	Contagem % Origem Rendimentos	8 17,8%	12 26,7%	21 46,7%	4 8,9%	45 100,0%

**Tabela n.º 8 “Origem dos rendimentos \* Localização da habitação”.**

			Localização da habitação				Total
			Aldeia	Vila	Cidade	Isolada	
Origem dos Rendimentos.	Dependente	Contagem % Origem Rendimentos	16 53,3%	9 30,0%	5 16,7%	0 0,0%	30 100,0%
	Empresarial	Contagem % Origem Rendimentos	7 87,5%	1 12,5%	0 0,0%	0 0,0%	8 100,0%
	Não Declarados	Contagem % Origem Rendimentos	4 57,1%	0 0,0%	1 14,3%	2 28,6%	7 100,0%
	Total	Contagem % Origem Rendimentos	27 60,0%	10 22,2%	6 13,3%	2 4,4%	45 100,0%



**Tabela n.º 9 “Origem dos rendimentos \* Resultado após a visita”.**

			Resultado após visita					Total
			Perde	Aumenta	Diminui	Em estudo	Sem alteração	
Origem dos Rendimentos	Dependente	Contagem	3	2	1	5	19	30
		% Origem dos Rendimentos	10,0%	6,7%	3,3%	16,7%	63,3%	100,0%
	Empresarial	Contagem	0	0	0	1	7	8
		% Origem dos Rendimentos	0,0%	0,0%	0,0%	12,5%	87,5%	100,0%
	Não Declarados	Contagem	1	2	0	1	3	7
		% Origem dos Rendimentos	14,3%	28,6%	0,0%	14,3%	42,9%	100,0%
Total		Contagem	4	4	1	7	29	45
		% Origem dos Rendimentos	8,9%	8,9%	2,2%	15,6%	64,4%	100,0%